

este gozar o foro de subdito brasileiro. Em firmoza
do que se lavou este termo que o declarante
vae assignar com as testemunhas Antonio Ma-
ria Pinto e Antonio Maria de Magalhães, em-
pregados d'esta Municipalidade depois de lhes
ser lido por mim o Excmo. Sr. Juiz
Alf. J. Souza, Secretario, p[ro]p[ri]o subscro

P. Antonio Joze de Missiro Bastos
Antonio Maria de Magalhães

Termo que assigna Modesto Pereira
Baulhosa para naturalizar subdito
hespanhol seu filho Joze.

As quinze dias do mez de março de mil oitocen-
tos oitenta e oito n'esta cidade do Porto e Paço
do Concelho ahi compareceu Modesto Pereira
Baulhosa, serralheiro, morador n'esta cidade, sub-
dito hespanhol, como mostra pelo certificado do
seu respectivo Consul datado de quatorze de de-
zembro de mil oitacentos oitenta e sete, e
com quanto n'este documento esteja assigna-
do ao nome do declarante o appellido
de-Cobelo- com tudo não pode haver du-
vida em que é a mesma entidade por
assim o ter certificado o seu respectivo Con-
sul pelo documento com data de vinte e
nove de Janeiro do corrente anno, e

1200

dize, que, tem um filho natural de nome João nascido a um de setembro de mil oitocentos setenta e oito na freguezia de Cedafeita, como se prova pela certidão authentica da sua idade, e com quanto d'este documento consta que o declarante se chama Modesto Antonio Pereira contudo não pode haver duvida que é o mesmo Modesto Pereira Boushora por assim o ter certificado o respectivo parcho no fim da mesma certidão, com data de vinte e oito de fevereiro do corrente anno, que fica archivada com o referidos documentos do Consulado, e querendo o declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do Titulo segundo, artigo dezoito, numero dois e paragrapho primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez, para o dito seu filho seguir a nacionalidade paterna, requerera á Excellentissima Camara Municipal para que se dignasse mandar tomar-lhe termo d'esta declaracão, e sendo-lhe deferido o seu requerimento por Portaria da Commissão Municipal de oito de março corrente, por isso em observancia da mesma lei assim o declara, a fim de produzir o verdadeiro effeito em favor do mencionado seu filho para este gozar o foro de subdito hespanhol. Em firmeza do que se lavrou este termo que o declarante vai assignar com as testemunhas Antonio Maria de Albuquerque e Alberto Franco, empregados d'esta Municipalidade, depois de lhes ser lido por mim Antonio Maria de Albuquerque

Costa e Albuquerque, Secretário,
que p. subscris

Modesto Pereira Benthosa

Antonio Maria de Magalhães

Alfredo Franco

Viemos que assigna João Dias para naturalizar subdito hespanhol seu filho Francisco

Aos dezove dias do mez de março de mil oitocentos oitenta e oito n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho ahí compareceu João Dias, refinador, morador n'esta cidade, subdito hespanhol como mostrou pelo certificado do seu respectivo Consulado datado de quinze de Janeiro do corrente anno, e disse, que tem um filho natural de nome Francisco nascido a dezoito de Janeiro de mil oitocentos sessenta e oito na freguezia de Santo Ildefonso, como se prova pela certidão authentica da sua cidade, que fica archivada com o referido documento do Consulado; e com quanto n'este documento esteja augmentado ao nome do declarante o appellido de - Pereira - contudo não pode haver duvida em que é a mesma entidade por assim a ter certificado do seu respectivo Consulado pelo documento com data de três de março corrente, que tambem fica archivado; e querendo o declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposição do Titulo segundo, artigo dezoito numero dois e paragrapho primeiro do mesmo ar-